



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 053/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 132/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 132/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, rejeito de asfáltico e emulsão asfáltica, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas e avenidas do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALLILA – USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/01/2022 DE N.º 12.331
UMUARAMA, 19/01/2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS